

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO CULTURAL Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024, às guinze horas e dezoito minutos, em sua Sede -Rua Bom Jesus, 650, - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, realizou-se a décima nona Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Produção Cultural da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do professor Ary Fábio Giordani Daniel e com o comparecimento dos professores: Allan Valenza da Silveira, Cláudia Madruga Cunha, Deborah Rebelo Lima, Patrícia Sales e Soraya Sugayama. Registradas as presenças da representante discente Bruna Silva Rocha, da representante dos técnicos Gleuce Neckel e dos estudantes convidados Laís Roberta da Silva, Micaio Pereira de Lima, Luiz Gustavo Silva Araujo e Maria Cecilia Favero. Havendo guórum, o Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, cuja aprovação se dá no momento da assinatura do documento no SEI. Abrindo inclusão de pauta e alteração na ordem dos pontos, aprovado por unanimidade, passou-se aos itens da pauta: 1. INFORMES: o senhor presidente informou que a solicitação dos estudantes para participação no ENECULT/UFBA foi encaminhada, no tocante aos trâmites burocráticos que prescindem da participação da coordenação do curso, ainda se aguardam os resultados. 2. ESCLARECIMENTO SOBRE DISCIPLINA COM CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA: a professora Patrícia solicita esclarecimentos, haja visto que será a primeira vez que irá ministrar disciplina com tal característica. Cada um dos professores presentes, que já ministraram disciplinas com vinculação à projetos extensionistas, deu seu depoimento, descrevendo como a sua disciplina funcionou. Esclarecimentos considerados satisfatórios, passou-se ao próximo ponto da pauta. 3. SOLICITAÇÃO DOS ESTUDANTES PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO XXº ENECULT/UFBA: passando a palavra ao estudante Micaio, este fez a apresentação power point do projeto, detalhando cada aspecto da participação dos estudantes, como estão se organizando, quais apoios já conseguiram e os que ainda necessitam. Solicitando que esse projeto seja levado à reunião departamental para provisionamento de verbas daquele órgão. Solicitaram também que o curso emitisse uma declaração de atividade formativa para que os estudantes apresentassem em seus trabalhos, ao que foi esclarecido que certificado de participação é emitido pela instituição organizadora do evento. Como o evento não está vinculado a nenhuma disciplina do curso e não está sendo organizado pela UFPR, o não pode emitir tal declaração. 4. A PROFESSORA DEBORAH SOLICITA PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO UFBA/UFRJ/UFPR: informando aos presentes que o convênio aprovado e iniciado ao final do ano de dois mil e vinte e três, precisa de mais tempo para sua completa execução, solicitou que seja aprovado sua prorrogação: aprovado por unanimidade. 5. CANCELAMENTO DA FEIRA DAS PROFISSÕES - 2024: por motivos inviabilizantes, a feira das profissões não será realizado no corrente ano, de modo que os estudantes do curso estão propondo fazer visitas às escolas de ensino médio para apresentar o curso aos futuros vestibulandos. A professora Cláudia manifestou sua preocupação com tal atividade, já que os estudantes teriam um número imenso de instituições a visitar, é algo que deve ser muito bem planejado até porque estarão levando o nome da UFPR. Foi esclarecido

aos presentes que mesmo não havendo o evento presencial, o site da feira está no ar e com as informações dos cursos e do vestibular. Então foi sugerido uma mudança na abordagem, levando a uma maior divulgação do site. Nas próximas semanas será feito um planejamento da forma como se fará essa divulgação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Gleuce Neckel, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SUGAYAMA**, **PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/11/2025, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY FABIO GIORDANI DANIEL**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/11/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN VALENZA DA SILVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MADRUGA CUNHA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/11/2025, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **6923778** e o código CRC **9A31D68F**.

Referência: Processo nº 23075.056922/2022-17 SEI nº 6923778